



C.M.V. Proc. Nº 1933,18  
Fís. 01  
Data 0

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 1134/2018

Sr. Presidente:

O vereador Aldemar Veiga Junior - DEM solicita que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Orestes Previtalo Júnior a seguinte indicação:

Sinalização de estacionamento proibido para caminhões defronte e ao lado do Edifício Camila – Rua Eduardo Luiz da Costa Lobo – Jardim Santa Eliza.

**JUSTIFICATIVA:**

Conforme foto em anexo, observamos que os caminhões que estacionam na frente ou lateral do edifício estão atrapalhando o fluxo normal da rua e trás insegurança para os moradores do prédio.

Solicito a secretaria competente a sinalização necessária no endereço acima.

Valinhos, 9 de abril de 2018

  
**Aldemar Veiga Junior**  
Vereador - DEM

Eduspato de Engenharia da Universidade Federal de Pernambuco

nos pede na frente e na lateral

C.M.V. 1933, 18  
Fls. 02  
Resp. 

